



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 23 DE JULHO DE 2018

Aprova *ad referendum* a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Cinema e Audiovisual, grau Bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução CONSUN Nº 24/2013, a qual aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Cinema e Audiovisual, grau bacharelado;

e com base no processo nº 23422.010992/2017-74;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a reestruturação do Projeto Pedagógico do curso de Cinema e Audiovisual, grau Bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviço 25/07/2018.